



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 221, 04 de novembro de 1960.

Dispõe denominação de uma rua.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1. Fica denominada Rua “Ana Rocha”, a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da Rua Cricaré termina na Praça do Estádio Rafael Carvalho, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 04 de novembro de 1960.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário